



Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná

Gabinete do Vereador Odair José Paviani
18ª Legislatura – 2021 a 2024

Ilmº. Senhor Dr. Fernando dos Santos Lima.
Presidente da Câmara Municipal de Cambé, Estado do Paraná.

Indicação nº. 002/2022

O Vereador, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 91 do Regimento Interno desta Casa, requer o encaminhamento de expediente ao Prefeito Municipal, **sugerindo a elaboração de legislação a fim de instituir em nosso Município um programa de fomento ao desenvolvimento socioeconômico local e regional, denominado COMPRA CAMBÉ, a exemplo do Decreto nº 753/2017 da Cidade de Londrina, em anexo, e com base na Lei Federal Complementar nº 123/2006.**

A Lei Complementar Federal nº 123/2006, foi instituída a fim de estabelecer normas que proporcionem tratamento diferenciado às micro e pequenas empresas, fomentando seu desenvolvimento.

Com base nesta Lei Complementar, a criação do Programa Compra Cambé, objetiva:

- ✓ a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional;
- ✓ a ampliação da eficiência das políticas públicas;
- ✓ o incentivo à inovação tecnológica;
- ✓ o fomento do desenvolvimento local; e
- ✓ estimular o poder de compra municipal, promovendo seu desenvolvimento socioeconômico.

Destaca-se que iniciativa semelhante, consolidada no Município de Londrina, se tornou estratégica para a retomada econômica no período pós pandemia, ressignificando o potencial das licitações ao combinar transparência e gestão para estimular, especialmente, pequenas empresas, resultando em inúmeros benefícios à Cidade e levando Londrina a estar entre os vencedores do 9º Prêmio InovaCidade 2022.



Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná

Gabinete do Vereador Odair José Paviani
18ª Legislatura – 2021 a 2024

Desta forma, tal propositura, fundamentada em uma Lei Complementar Federal e em um programa que vem demonstrado excelentes resultados, trará grandes benefícios às empresas Cambeenses, auxiliando no desenvolvimento de nosso Município.

Por fim, certos do atendimento, renovamos nossos votos de estima e consideração,

Atenciosamente.

Cambé, 02 de Maio de 2022.

Odair José Paviani

Vereador

José Carlos Mattos

Vereador

Luis Carlos de Melo

Vereador